



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 12/2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 12/2025
Quartel em Chapecó, 27 de março de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

21/03/2025	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira
22/03/2025	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti
23/03/2025	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 927666-1 Miguel Moraes Gomes
24/03/2025	0800h-2000h	Segunda-Feira	Cap BM Mtcl 927344-1 Ramon Philippy Coelho
25/03/2025	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira
26/03/2024	0800h-2000h	Quarta-FEira	Cap BM Mtcl 933684-2 Tiago José Domingos
27/03/2024	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 04-25-6º BBM, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Designação de Encarregado para aplicação do TAF

O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO II, Capítulo II, letra “b” do Regulamento de Educação Física do CBMSC para aplicação dos Testes de Aptidão Física (TAF), resolve:

Art. 1º Designar o 1º Ten BM Mtel 929281-0 Aguiar Junior Carlesso MENEGHETTI e o 3º Sgt BM Mtel 343014-6 Anderson da Silva GHELLER, para aplicar o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares no âmbito do 6º BBM, que concorrem a promoção no dia 13 de junho de 2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Quartel em Chapecó, 25 de março de 2025.

Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Comandante do 6ºBBM

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação: Autorização para desconto em férias, do 3º Sgt BM Mtcl 931758-9 Douglas Jackson Lauer Grade, da 3ª/6ºBBM - Segurança Contra Incêndio - Chapecó, que solicitou 07 (sete) dias para desconto em férias, a contar do dia 31 de março de 2025, dou o seguinte despacho:

I. Autorizo sete dias de dispensa para desconto em férias a contar de 31 de março de 2025.

- a. Publique-se;
- b. Cientifique-se;
- c. Insira-se;
- d. Arquite-se

Cap BM ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA

Comandante da 1º/3ª/6º BBM - SSCI Chapecó

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 26 de março de 2025, foi apresentado pela Ch FiS 1ºBPM/3ªRPM-Itajaí, a Homologação de Visita Médica da Sd BM Mtcl 980360-2 Tainá Pauli do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, na qual recebeu o seguinte parecer médico: “INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO DO BM. NECESSITA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS PARA SEU TRATAMENTO A CONTAR DE 19/03/2025”. Assina: Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON.

BANCO DE HORAS

Conforme solicitação contida em nota nº 128-25-6ºBBM: Solicitação de Banco de horas, do Cb BM Mtcl 931745-7 Pedro de Aguiar Botelho do 1º/2ª/6ªBBM - Pinhalzinho, o

qual pede dispensa de 12 (doze) horas a contar das 20h do serviço do dia 30 para 31 de março de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique;
3. comunique-se;
4. Insira-se no SIGRH.

MAJ BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/6ª BBM - Pinhalzinho

LUTO

Concedido 8 dias de luto regulamentar, a contar de 21 de março de 2025, ao Sd BM Mtel 719888-4 João Paulo Resende Arruda do 1º/4ª/6ªBBM - Seara, em decorrência do falecimento de seu avô, conforme certidão de óbito 0591390155 2025 00086 099 0025813 62.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nr 14/2024/CBMSC

Pelas conclusões a que chegou o Cap BM André Felipe Nunes da Silva, Encarregado do Inquérito Policial Militar Nr 14/2024/CBMSC, procedido através da Portaria Nr 14/2024/CORREG/CBMSC, datada de 12 de novembro de 2024, após analisar o constante dos autos, concluo que não houve indício de crime militar, porém, houve indícios de transgressão disciplinar cometidos pelo 3º Sgt BM Luis Eduardo Leite, pelo que RESOLVO:

1. Homologar as conclusões do Encarregado de IPM;
2. Determinar ao B-1:
 - 2.1 Que digitalize os presentes autos e remeta ao Comando do 3º Sgt BM Luis Eduardo Leite, devido ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar por parte do mesmo;

(Fl 79 do BI 12 de 27 de março de 2025)

2.2 Que publique esta em BI;

2.3 Que e archive os presentes autos na Correg/6ºBBM;

2.4 Que providencie a inserção dos autos digitalizados no Sistema Corregedoria do CBMSC.

Quartel em Chapecó, em 26 de fevereiro de 2025.

DIEGO MACIEL SERAFIM

Ten Cel BM Cmt do 6º BBM

Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Comandante do 6ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VJ244C5D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO MACIEL SERAFIM (CPF: 042.XXX.699-XX) em 28/03/2025 às 16:47:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 14:46:03 e válido até 19/03/2119 - 14:46:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4NV82ODVfMjAyNV9WSjI0NEM1RA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000685/2025** e o código **VJ244C5D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.